o estado civil de casada, portanto perdeu a qualidade de dependente, de acordo com o item III do art. 10 da mencionada Lei.

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por ALICE CHAGAS COSTA, na qualidade de filha do militar 2º TEN PM RE 57.725-1 FELIPE CHAGAS, falecido em 15-10-1986, por não encontrar amparo no inciso III do art. 8º da Lei 452/74, tendo em vista que tinha o estado civil de casada à data do óbito do militar.

Despacho da Gerente, de 18-10-2019

Processo Administrativo 482410/2018

Procedimento administrativo de extinção de pensão por morte

Interessada: Sra. M.A.T.S.(RG 3.556.989-X CPF 901.895.668-68)

Advogado: Dr. Vitor Libanio Pereira - OAB/SP 228.942

Considerando-se o quanto alegado pela parte interessada, por meio de advogado, em sede de razões finais (protocolo SIGEPREV 60901169), defiro o requerimento de produção de provas, incluindo, entre outros admitidos em direito, a juntada de documentos, bem como a oitiva de testemunhas, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. De modo que declaro reaberta a fase instrutória.

Publique-se e intime-se a parte interessada, nos termos da Lei Estadual 10.177/1998, via ofício, com aviso de recebimento em "mão própria", para que, no prazo de 15 (quinze) dias, especifique as provas que pretende produzir e, em caso de prova testemunhal, apresente o rol das testemunhas a serem ouvidas.

Despachos do Diretor, de 18-10-2019

Exclusão de Habilitação por Falecimento

REF.: outubro EXERCÍCIO 2019

ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	CÓD. DO BENEFÍCIO
1	Francisco Vinicius de Arruda	Silvana Lopes dos Reis e Arruda	50193950
2	Alcebiades Assunção Guimarães	Elza Barbosa Guimarães	60912664
3	Onofre Bonifácio	Marta Silvia Bonifácio	50275079
4	Antônio Vendruscolo Filho	Annita Gracia Hernandez Vendruscolo	60747001
5	Telirio Senna	Yolanda Balzane Senna	50261460
6	João Basílio Rodrigues	Claudete Rodrigues	50131445
7	José De Oliveira Barbosa	Sebastiana de Barros Barbosa	60720912
8	Luiz Mariano	Maria Soares Mariano	50339687
9	Antônio Carlos Hotero	Natividade Ferreira Hotero	60589720
10	Ângelo Petroni Moretti	Laura Moretti	60116271
11	Manoel Salgado Filho	Amélia Parra Salgado	50119704
12	Victor Batista dos Santos	Mariana Aparecida dos Santos	50238213
13	Pedro Cabral de Melo	Anna Maria Lopes de Melo	50129684
14	Valdevino Gomes de Carvalho	Rosa Bataiotti de Carvalho	60053402
15	Antônio Ferreira Moraes	Maria Aparecida Martins de Moraes	50195986

Exclusão de Habilitação por Renúncia

REF.: outubro EXERCÍCIO 2019

ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	CÓD. DO BENEFÍCIO
1	Pedro Rodrigues da Silva	Sheila Rodrigues da Silva	50228551

GERÊNCIA DE INATIVIDADE DE MILITARES

Despacho do Diretor, de 19-10-2019

Deferindo os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Renda, dos inativos militares abaixo relacionados, por haverem concluído por meio de Laudos Médicos Periciais, que as moléstias as quais foram acometidos se enquadram nos termos do artigo 6º da LF 7713-88, com a redação dada pelo § 2º, artigo 30, da LF 9.250-95, inciso XXXIII, artigo 39, do Decreto 3.000-99, Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal 15-01 e LF 11.052-04.

NOME	RE	PATENTE	DT. MOLÉSTIA	VALIDADE LAUDO
Adhemar Vicente de Lara	70740-6	SubTen PM	01-01-2018	Indeterminada
Afonso Barrenha	793613-3	3º Sgt PM	18-11-2013	03-09-2020
Agostinho Medeiros Filho	36169-A	1º Sgt PM	01-05-2019	03-10-2020
Alcir Xavier da Silva	883088-6	1º Sgt PM	15-09-2017	11-09-2024
Angelino Crisafulli	7260-5	1º Sgt PM	01-01-2012	19-09-2024
Anicacio de Oliveira	40356-3	2º Ten PM	26-10-2016	03-09-2024
Antonio de Souza	33313-1	1º Ten PM	12-04-2014	18-09-2024
Antonio Manoel Marcondes Cunha	901198-6	Ten Cel PM	22-11-2016	04-09-2022
Antonio Marcos Padija	853445-4	2º Ten PM	01-08-2019	18-09-2021
Antonio Prodossimo	26497-A	SubTen PM	01-09-2017	Indeterminada
Aparecido de Lima Barbosa	771089-5	3º Sgt PM	11-07-2014	28-08-2021
Carlos Alberto de Faria Guedes	852993-A	3º Sgt PM	26-10-2018	26-09-2024
Carlos Campos	860392-8	3º Sgt PM	08-07-2019	12-09-2024
Celso Luiz Rodrigues	890065-5	3º Sgt PM	01-08-2011	Indeterminada
Claudemir Lima da Silva	843208-2	2º Ten PM	01-03-2006	Indeterminada
Claudinei Gervilhia	108545-0	Sd 2 Cl PM	01-03-2002	18-09-2020
Claudio Nogueira Costa	851331-7	2º Ten PM	01-03-2019	05-08-2024
Claudionor Ferreira de Souza	888954-6	3º Sgt PM	01-11-2010	Indeterminada
David Mota de Novais	123904-0	Cb PM	10-09-2013	Indeterminada
Devanir Romagnoli	93319-8	3º Sgt PM	01-06-2016	16-08-2022
Dilson Vaz Cipolli	40414-4	1º Sgt PM	01-05-2008	17-09-2021
Edson Olegario	821277-5	Cb PM	01-01-2017	Indeterminada
Edson Roberto Ramos	832108-6	3º Sgt PM	13-06-2019	04-09-2024
Elio Mendes	23689-6	1º Sgt PM	01-08-2005	02-10-2020
Eliseu Guedes	888666-A	Cb PM	01-05-2017	01-10-2020
Elson Aparecido Dias	864087-4	3º Sgt PM	01-01-2018	18-09-2021
Ernesto Barduchi	5181-A	1º Sgt PM	29-06-2007	17-09-2024
Evaldo Barbosa Rangel	866232-A	Maj PM	09-02-2010	Indeterminada
Fausto Monson Tiossi	19213-9	1º Sgt PM	22-05-2014	28-08-2021
Francisco Maria Batista	83528-5	2º Ten PM	01-08-2015	Indeterminada
Franklin Schweter Junior	863854-3	3º Sgt PM	01-08-2018	Indeterminada
Geraldo Saraiva	87777-8	3º Sgt PM	02-08-2017	Indeterminada
Gilberto Antonio Villas Boas	4887-9	Cel PM	31-07-2012	24-09-2021
Gilson Andrade dos Santos	860056-2	3º Sgt PM	03-03-2016	09-09-2021
Gilvandro Nunes da Silva	782545-5	Cel PM	18-06-2019	Indeterminada
Heliodoro Alexandre Abolins	36161-5	Cel PM	01-04-2019	Indeterminada
Irineu Castilho Sanches	37809-7	1º Sgt PM	01-10-2011	Indeterminada
Irineu Demarchi Candido	26550-A	SubTen PM	01-06-2011	Indeterminada
Irineu Lopes de Paulo	943350-3	3º Sgt PM	28-08-2019	10-09-2024
Irineu Rodrigues Verde	772954-5	Cb PM	01-08-2015	16-09-2022
Ismair Aparecido Contini	791467-9	2º Ten PM	01-02-2016	Indeterminada
Ivo Alves de Toledo	82776-2	2º Ten PM	01-04-2015	Indeterminada
Jair Rodrigues dos Santos	790748-6	3º Sgt PM	01-01-1993	10-09-2020
Jairo Vaz Junior	813836-2	3º Sgt PM	26-06-2019	01-10-2024
Jamil Forni	33649-1	1º Sgt PM	01-01-2016	25-09-2025
Jesuino Teixeira de Morais	91805-9	2º Ten PM	12-09-2017	03-09-2020
João Batista Beni	873116-A	3º Sgt PM	01-08-2019	17-09-2021
João Brizoti	37921-2	Cap PM	01-07-2019	Indeterminada
João Francisco Neto	113246-6	Sd 1 Cl PM	22-05-2016	Indeterminada
João Marcos Bagio	883931-0	2º Ten PM	01-09-2019	Indeterminada
João Porphirio da Silva	15894-1	1º Sgt PM	01-02-2018	11-09-2024
Joaquim Urias	35579-8	1º Sgt PM	28-03-2016	03-09-2021
José Anastacio Bergamaschi	3910-1	1º Ten PM	27-03-2019	05-09-2024
José Angelo Silva	28013-5	SubTen PM	01-01-2016	Indeterminada
José Carlos dos Santos	781241-8	Cb PM	01-01-2009	19-07-2020
José Camecina Martins	2365-5	Cel PM	18-11-2016	26-09-2021
José De Sousa Filho	27557-3	Cap PM	11-04-2017	24-09-2020
José Galdino dos Reis	73699-6	SubTen PM	08-03-2019	25-09-2024
José Nelson Pires	42695-4	1º Sgt PM	19-10-2016	13-03-2023
José Oliveira Lima	66029-9	1º Ten PM	01-12-2018	23-09-2021
José Ramos Teixeira	43932-A	1º Sgt PM	31-10-2014	10-09-2022
José Roberto Gonzaga Cidade	37713-9	1º Sgt PM	03-03-2016	13-09-2021
José Roberto Luiz	87343-8	3º Sgt PM	01-03-2018	03-07-2021
Lisionor Marques de Almeida	63344-5	2º Ten PM	01-01-2018	Indeterminada
Lucindo Lourenco Fabiano de Ca	3479-7	Cel PM	01-09-2019	Indeterminada
Luiz Alencar Moreira Mendes	37367-2	2º Ten PM	01-03-2018	Indeterminada
Luiz Antonio Herculani	93437-2	SubTen PM	03-07-2019	Indeterminada
Luiz Carlos da Silva	831867-A	3º Sgt PM	01-10-2013	Indeterminada
Manoel Otavio Sinhorini	25282-4	1º Sgt PM	01-04-2019	Indeterminada
Manuel Miranda	79663-8	2º Ten PM	20-01-2014	Indeterminada
Marcelo de Oliveira Araujo	963844-0	3º Sgt PM	01-05-2018	01-12-2023
Marcelo Franca dos Santos	822364-5	Cel PM	19-11-2013	03-10-2024
Marcilio Vieira Martins	16674-0	2º Ten PM	01-10-2013	21-02-2020
Marco Antonio da Silva e Souza	801874-0	3º Sgt PM	04-09-2019	25-09-2024
Marco Antonio Zanca	802483-9	SubTen PM	01-10-2018	02-10-2024
Marililizi Scomparin Guedes Furtado	760182-4	Ten Cel PM	26-07-2011	30-09-2021
Mario Gonçalves de Oliveira	3307-3	1º Ten PM	01-07-2007	30-09-2021
Mario Pereira da Silva	841850-A	3º Sgt PM	01-09-2015	01-10-2020
Natal Rodrigues dos Santos	821973-7	Cb PM	01-01-2015	Indeterminada
Nilton Bento Machado	22689-A	1º Ten PM	01-03-2013	Indeterminada
Oduvaldo Comar	37478-4	3º Sgt PM	01-04-2014	Indeterminada
Oripedes Santiago Cedano	61610-9	Cap PM	01-04-2014	Indeterminada
Osny Alves Lima	80550-5	1º Sgt PM	01-08-2007	Indeterminada
Paulo Wellington Cunha Geber	800330-A	3º Sgt PM	26-08-2015	09-09-2021
Rafael Domingos da Silva	19738-6	1º Sgt PM	01-10-2014	14-09-2029
Renevaldo Alves	36602-1	1º Sgt PM	01-01-2001	Indeterminada
Ricardo Della Monica Patrocinio	862129-2	SubTen PM	06-07-2019	11-09-2021
Ricardo Fejes Santos	840421-6	3º Sgt PM	01-12-2010	Indeterminada
Ricardo Leme	971782-0	3º Sgt PM	23-11-2012	Indeterminada
Rinaldo Fernandez	47222-A	2º Ten PM	01-04-2013	12-08-2020
Roberto Paulo de Barros Silva	875807-7	3º Sgt PM	01-12-2017	23-07-2020
Rogerio Rufino	90626-3	Cb PM	01-06-2015	29-04-2024
Roseli Aparecida Pereira Barzaghi	871667-6	3º Sgt PM	01-09-2019	Indeterminada
Roseli da Silva Castagne	990199-0	3º Sgt PM	29-10-2014	09-08-2020
Roseli Lopes da Silva	881382-5	3º Sgt PM	02-07-2013	12-09-2021
Rubens Andrade e Silva	44131-7	1º Ten PM	01-08-2018	Indeterminada
Rui Alcantara	910609-0	Cb PM	16-03-2012	10-09-2024
Saturnino Augusto Tessitore	26043-6	2º Ten PM	01-08-2012	13-09-2024
Sebastião Alaor de Souza Godoi	89944-5	1º Sgt PM	06-07-2014	03-09-2022
Sebastião Carlos Dias	49265-5	3º Sgt PM	15-04-2018	Indeterminada
Sebastião Pereira	35837-1	1º Sgt PM	01-05-2019	04-07-2020
Thomaz Henrique Altmann	850845-3	3º Sgt PM	24-10-2012	07-06-2024
Valdir de Oliveira	77548-7	1º Sgt PM	11-12-2017	24-09-2022
Valdir Segato	2980-7	Cel PM	21-09-2018	05-09-2024
Valter Justino de Godoi	32151-6	2º Ten PM	04-05-2019	19-09-2024
Vanda Maria Ribeiro dos Santos Alves Sebastião	801043-9	2º Ten PM	01-06-2015	11-09-2021
Waldemar Rodrigues Lima	47308-1	2º Sgt PM	01-02-2015	28-03-2021
Walter Criscibene	2086-9	Cel PM	24-07-2019	10-09-2024
Wanderlei Magalhaes dos Santos	914044-1	3º Sgt PM	01-01-2017	Indeterminada
Wilson Ramos da Silva	791560-8	3º Sgt PM	01-01-2007	Indeterminada

Despacho do Diretor, de 19-10-2019

Indeferindo os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Renda, dos inativos militares abaixo relacionados, por haverem concluído por meio de Laudos Médicos Periciais, que as moléstias as quais foram acometidos não se enquadram nos termos do artigo 6º da LF 7713-88, com a redação dada pelo § 2º, artigo 30, da LF 9.250-95, inciso XXXIII, artigo 39, do Decreto 3.000-99, Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal 15-01 e LF 11.052-04.

NOME	RE	PATENTE	DT. MOLÉSTIA
Antonio Carlos Ribeiro Silva	823570-8	Sd 1 Cl PM	Prejudicado
Antonio Fernando Botelho	862168-3	2º Ten PM	Prejudicado
Antonio Rocha Souza	11337-9	1º Sgt PM	Prejudicado
Cicero Filinto Timoteo Netto	931524-1	3º Sgt PM	Prejudicado
Edgar Dare	75537-A	1º Sgt PM	Prejudicado
Edgard Esquiavoi	71170-5	SubTen PM	Prejudicado
Edimundo Anastacio Caetano	952140-2	Cb PM	Prejudicado
Euzebio Bonilha Peral	27588-3	1º Ten PM	Prejudicado
Jairo Pereira Brito	890105-8	3º Sgt PM	Prejudicado
João Carlos de Oliveira	903078-6	2º Ten PM	Prejudicado
Jovelli Marcatti	28373-8	Ten Cel PM	Prejudicado
Juracy Luiz de Souza	73245-1	SubTen PM	Prejudicado
Leonardo Torres Ribeiro	790575-A	Cel PM	Prejudicado
Marcia Aparecida de Abreu Modesto	760097-6	3º Sgt PM	Prejudicado
Moisés Manoel	771805-5	2º Ten PM	Prejudicado
Pedro Moretti	77187-2	1º Sgt PM	Prejudicado
Ralph Rosario Solimeo	2418-0	Cel PM	Prejudicado
Reginaldo Marcelo Schiavon	900461-A	3º Sgt PM	Prejudicado
Rinaldo Cruz de Souza	886278-8	3º Sgt PM	Prejudicado
Valter Moretti Ruiz	822213-4	SubTen PM	Prejudicado

Despacho do Diretor, de 19-10-2019

Indeferindo os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Renda, dos inativos militares abaixo relacionados, por não atenderem os requisitos legais, conforme embasamento elencado.

PATENTE	RE	NOME	EMBASAMENTO	DT. MOLÉSTIA
3º Sgt PM	866302-5	Adilson Fernandes de Souza	Laudo Médico com Informações Incompletas - Art. 6, incisos I-V, IN RFB 1.500/2014	Prejudicado
Cap PM	17232-4	Augusto Pereira	Laudo Médico com Informações Incompletas - Art. 6, incisos I-V, IN RFB 1.500/2014	Prejudicado
2º Ten PM	873844-A	João Roberto da Silva	Militar não Reformado - Art. 6, inciso XIV, Lei Federal 7.713/88	Prejudicado
2º Ten PM	885463-7	Jorge Evangelista Torres	Laudo Médico de Serviço Médico Particular - Art. 6, inciso II, IN RFB 1.500/2014	Prejudicado
2º Ten PM	810979-6	Jose Maria Lusvardi	Laudo Médico com Informações Incompletas - Art. 6, incisos I-V, IN RFB 1.500/2014	Prejudicado
SubTen PM	76321-7	Manoel Garcia Hernandes Filho	Laudo Médico de Serviço Médico Particular - Art. 6, inciso II, IN RFB 1.500/2014	Prejudicado
2º Ten PM	863932-9	Sergio Garcia de Castro	Militar não Reformado - Art. 6, inciso XIV, Lei Federal 7.713/88	Prejudicado
1º Sgt PM	872051-7	Silvia Helena Guidi Lima	Laudo Médico de Serviço Médico Particular - Art. 6, inciso II, IN RFB 1.500/2014	Prejudicado

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

Comunicado

Comunicamos que a nova sede do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - Ipesp está funcionando em novo endereço:

Avenida Rangel Pestana, 300, Centro, São Paulo - SP, CEP 01017-911.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA-44, de 18-10-2019

Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Resolução SAA 38, de 24/9/2019

O Secretário de Agricultura e Abastecimento resolve:

Artigo 1º - Ficam incluídos os servidores a seguir nominados nos Anexos I e II da Resolução SAA 38, de 24/9/2019, que define responsáveis pela análise e aprovação de Cadastros Ambientais Rurais – CARs e projetos de adequação ambiental de imóveis rurais no âmbito do Programa de Regularização Ambiental.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (PSAA 6.125/2019)

Anexo I

NOME	RG
Antonio Eduardo Sodrzeieski	12.693.026-0
Claudio Antonio Baptistella	18.036.992-1
Flávio Rizi Junior	22.796.710-0
Haley Silva de Carvalho	21.403.162-7
Mauro Leitão Linhares	5.380.713-7

Anexo II

NOME	RG
Daniel Pinto da Silva Kramer	44.093.362-6
Geraldo Magela Ferreira	18.566.548-2
Gustavo Aidar Pigossi	22.499.795-6
Rodnei Barbosa Correia	34.391.012-3
Washington Massao	33.640.260-0
Geraldo Rodrigues de Arruda Neto	20.147.324-0
Giancarlo Savian	25. 461.616-1
Jorge Luiz Machado	6.915.292-9
Newton Roberto Rodrigues	12.377.451
Eduardo Soares Zahn	13.196.745-9
Evandro Domingues Fernandes	27.309.660-6
Luis Gustavo Lopes	16.442.840-9
Fábio L. Isaac	32.744.322-4
Harumi Hamamura	52.538.715-8
Denis Herisson da Silva	29.348.719-4

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador, de 16-10-2019

Ratificando o despacho lançado por esta Coordenadoria, que determina a instauração de sindicância, nos autos do processo SAA 6.584/2018, datado de 23-09-2019, e que fora publicado dia 01-10-2019, na imprensa oficial - D.O, Seção I, página 38.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MOGI MIRIM

Extrato de Contrato

Resumo da Ordem de Execução de Serviços de Transporte de Carga Especializada, veículos oficiais inoperantes, Exercício 2019

Dispensa de Licitação – art. 16º LF 8.666/93, Licitação 03/2019

Processo SAA 00304/2019

Contratante: UGE 130160 - Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim

Item: 25542-Servico de Transporte de Carga Especializada - Veiculo inoperante

Contratada: Mecânica Sciamart Ltda - ME.

Valor Total: R$1.600,00

Item: Execução de serviços de transportes de carga de veiculos inoperantes exercício 2019 - Portaria GCTI-02, de 01-07-2015, Autorizacao GCTI 02/2019.

Local de Entrega: Pátio "São Pedro" – Marcelo Valland – Rodovia SP 304 (Rodovia Geraldo de Barros) Km 197 + 900 metros, s/nº - Bairro Tuncum – São Pedro – SP.

Veículos, ano, placa, endereço de origem

Fiat Uno Mille Fire, 2002, BPZ-7924, Mogi Mirim

Fiat Uno Mille Fire, 2002, BPZ-7901, Mogi Mirim

Fiat Uno Mille SX Yong, 1998, CPV-0024, Mogi Mirim

Fiat Uno Mille Fire, 2002, BPZ-7912, Mogi Mirim

Natureza de Despesa: 33903940

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ORLÂNDIA

Comunicados

Processo SAA 9.588/2019

Dispensa de Licitação

Interessado: Escritório de Desenvolvimento Rural de Orlândia

Assunto: Conservação e Manutenção de Bens Móveis – Veículos

Destino: C.A. de Ituverava

Empresa: Friso Auto Peças Ltda ME

Valor: R$ 816,00

Itens: 2538-0 UF:1 ND: 33903980

PT: 20.606.1307.4437.0000

UGE: 130161

Processo SAA 9.588/2019

Dispensa de Licitação

Interessado: Escritório de Desenvolvimento Rural de Orlândia

Assunto: Conservação e Manutenção de Bens Móveis – Veículos

Destino: C.A. de Guará

Empresa: José Zampieri – Oficina Santo Antônio

Valor: R$ 1.420,00

Item: 2538-0 UF:1 ND: 33903980

PT: 20.606.1307.4437.0000

UGE: 130161

Processo SAA 9.501/2019

Dispensa de Licitação

Interessado: Escritório de Desenvolvimento Rural de Orlândia

Assunto: Conservação e Manutenção de Bens Móveis – Veículos

Destino EDR de Orlândia

Empresa: José Zampieri – Oficina Santo Antônio

Valor: R$ 760,00

Itens: 433954-1 UF:28 ND: 33903980

PT: 20.606.1307.4437.0000

UGE: 130161

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 56, de 17-10-2019

Altera o anexo I das Resoluções SEDUC 40 e 41, de 23-08-2019, que estabelecem critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar – Ano 2020

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM, resolve:

Artigo 1º - O anexo constante da Resolução SEDUC 40, de 23-08-2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - O anexo constante da Resolução SEDUC 41, de 23-08-2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º da Resolução SE 56, de 17-10-2019)

"ANEXO I

(a que se refere o §1º do artigo 5º, da Resolução SE 40, de 23-08-2019)

Até 19-8-2019 - Orientação, pelos órgãos centrais, às Diretorias de Ensino – DE, desta Secretaria sobre os procedimentos para o Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar 2020

Até 23-8-2019 - Orientação, pelas Diretorias de Ensino, às escolas estaduais e órgãos municipais sobre os procedimentos para o Programa.

De 26-8 a 23-9-2019 - Consulta, aos alunos da pré-escola, alunos oriundos dos 5º e 9º anos da rede estadual e municipal, assim como dos alunos em continuidade de estudos, sobre a confirmação de interesse em permanecer na rede pública de ensino.

De 26-8 a 27-09-2019 - Atualização dos cadastros dos alunos em continuidade de estudos e dos candidatos à vaga na rede pública, assim como de sua geolocalização, na SED ou no APP Minha Escola SP.

De 26-8 a 27-9-2019 – Definição dos alunos oriundos da pré-escola, dos 5º e 9º anos da rede estadual e municipal, na SED.

De 1º a 31-10-2019 - Fase de Inscrição: chamada escolar e cadastramento, na SED, de crianças, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, para matrícula, em qualquer ano do Ensino Fundamental, em escola estadual ou municipal, inclusive na modalidade EJA.

Até 24-10-2019 – Projeção, pela SED, do quadro–resumo.

De 24-10 a 07-11-2019 – Homologação ou rejeição, pelas diretorias de ensino e órgãos municipais de educação das classes projetadas pela SED.

De 24-10 a 07-11-2019 – Aceitação da indicação realizada pela SED, formação das classes para o ano letivo de 2020 e matrícula de todos os alunos nas escolas estaduais e municipais.

De 08 a 13-11-2019 – Compatibilização e matrícula, pela SED, entre a demanda definida, inscrita e em continuidade de estudos e as vagas existentes.

De 14 a 26-11-2019 – Análise e solução das pendências da compatibilização automática, pelas Diretorias de Ensino e órgãos municipais de educação, bem como ajuste do quadro-resumo e matrícula da totalidade dos alunos definidos, em continuidade de estudos e inscritos.

A partir de 28-11-2019 - Divulgação do resultado da matrícula dos alunos cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos pais/responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2020.

De 29-11 a 5-12-2019 - Inscrição por Deslocamento de matrícula com e sem alteração de endereço.

De 6 a 9-12-2019 – Compatibilização automática e matrícula das inscrições por Deslocamento, pela SED.

A partir de 10-12-2019 - Divulgação do resultado aos alunos inscritos por Deslocamento com e sem alteração de endereço.

A partir de 10-12-2019 e durante o ano de 2020 – Cadastramento dos candidatos a vagas no Ensino Fundamental da rede pública, inclusive na modalidade EJA, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo, bem como daqueles que foram matriculados após a Fase de Definição.

A partir de 17-12-2019 – Compatibilização automática periódica e matrícula, pela SED, dos candidatos inscritos.

Após o início das aulas - Inscrição por Transferência de matrícula e por Intenção de Transferência de matrícula.

A partir do mês de junho/2020 - Todos os candidatos inscritos/cadastrados para os cursos na modalidade EJA serão atendidos nas turmas instaladas para o 2º semestre de 2020.

De 1-7-2020 a 10-7-2020 – Definição dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, no primeiro semestre do ano, candidatos ao Ensino Médio na modalidade EJA.

A partir de 1-7-2020 e no decorrer do 2º semestre/2020 – Compatibilização da demanda cadastrada para os cursos na modalidade EJA, matriculando-os e divulgando os resultados.

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º da Resolução SE 56, de 17-10-2019)

"ANEXO I

(a que se refere o §2º do artigo 4º, da Resolução SE 41, de 23-08-2019)

Até 19-8-2019 - Orientação, pelos órgãos centrais, às Diretorias de Ensino – DE, desta Secretaria sobre os procedimentos para o Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar 2020

Até 23-8-2019 - Orientação, pelas Diretorias de Ensino, às escolas estaduais e órgãos municipais sobre os procedimentos para o Programa.

De 26-8 a 23-9-2019 - Consulta, aos alunos concluintes do Ensino Fundamental de escola pública, estadual ou municipal, e de escola da rede SESI/SP, assim como dos alunos em continuidade de estudos, sobre confirmação de interesse em cursar ou permanecer no Ensino Médio em escola estadual.

De 26-8 a 27-09-2019 - Atualização dos cadastros dos alunos em continuidade de estudos e dos candidatos à vaga na rede pública, assim como de sua geolocalização, na SED ou no APP Minha Escola SP.

De 26-8 a 27-9-2019 – Definição dos alunos oriundos do 9º ano da rede estadual, municipal e da rede SESI/SP, na SED.

De 1º a 31-10-2019 - Fase de Inscrição: chamada escolar e cadastramento, na SED, de jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, para matrícula, em qualquer ano do Ensino Médio, em escola estadual, inclusive na modalidade EJA.

Até 24-10-2019 - Projeção, pela SED, do quadro-resumo.

De 24-10 a 07-11-2019 - Homologação ou rejeição, pela Diretoria de Ensino das classes projetadas pela SED.

De 24-10 a 07-11-2019 – Aceitação da indicação realizada pela SED para as matrículas dos alunos em continuidade de estudos nas escolas estaduais.

De 8 a 13-11-2019 – Compatibilização e matrícula, pela SED, entre a demanda definida, inscrita e em continuidade de estudos e as vagas existentes

De 14 a 26-11-2019 – Análise e solução das pendências da compatibilização automática, pelas Diretorias de Ensino, bem como ajuste do quadro-resumo e matrícula da totalidade dos alunos definidos, em continuidade de estudos e inscritos.

A partir de 28-11-2019 - Divulgação do resultado da matrícula dos alunos cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos pais/responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2020.

De 29-11 a 5-12-2019 - Inscrição por Deslocamento de matrícula com e sem alteração de endereço.

De 6 a 9-12-2019 – Compatibilização automática e matrícula das inscrições por Deslocamento, pela SED.

A partir de 10-12-2019 - Divulgação do resultado aos alunos inscritos por Deslocamento com e sem alteração de endereço.

A partir de 10-12-2019 e durante o ano de 2020 – Cadastramento dos candidatos a vagas no Ensino Médio da rede pública, inclusive na modalidade EJA, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo, bem como daqueles que foram matriculados após a Fase de Definição.

A partir de 17-12-2019 – Compatibilização automática periódica e matrícula, pela SED, dos candidatos inscritos.

Após o início das aulas - Inscrição por Transferência de matrícula e por Intenção de Transferência de matrícula.

A partir do mês de junho/2020 - Todos os candidatos inscritos/cadastrados para os cursos na modalidade EJA serão atendidos nas turmas instaladas para o 2º semestre de 2020.

De 1-7-2020 a 10-7-2020 – Definição dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, no primeiro semestre do ano, candidatos ao Ensino Médio na modalidade EJA.

A partir de 1-7-2020 e no decorrer do 2º semestre/2020 – Compatibilização da demanda cadastrada para os cursos na modalidade EJA, matriculando-os e divulgando os resultados.

Despacho do Secretário, de 18-10-2019

Processo: 946410/2018 (06 volumes).

Interessada: Diretoria de Ensino Região Sul 2.

Assunto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar.

À vista dos elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Diretoria de Ensino Região Sul 2 de fls. fls. 979/980 e 993/994, do Parecer CJ/SE 753/2019, bem como da manifestação do Departamento de Controle de Contratos e Convênios às fls. 1.064/1.070, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos no artigo 57, § 4º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, a prorrogação excepcional por 06 (seis) meses do contrato 06/2014, celebrado junto à empresa VIDA SERV – SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, mediante cláusula resolutiva, diante da impossibilidade de descontinuidade na prestação dos serviços de limpeza das unidades escolares, e por ser esta medida mais vantajosa para a Administração, consoante manifestação de fls. 998, bem como em face das justificativas apresentadas no presente expediente, devendo ser obedecidas as demais formalidades legais.

Comunicado

Em obediência ao disposto artigo 5° da Lei Federal 8666/93 e na resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.